



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº003 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e adequação de local apropriado para embarque e desembarque de passageiros na região central do Município de Bonfim/MG.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine, por meio do setor competente, a implantação e adequação de local específico e devidamente sinalizado para embarque e desembarque de passageiros na região central do Município de Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

A região central da cidade concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, além de estabelecimentos comerciais, instituições bancárias e órgãos públicos, o que gera constante necessidade de paradas rápidas para embarque e desembarque de passageiros.

A ausência de local adequado e devidamente sinalizado tem provocado paradas irregulares, congestionamentos momentâneos e situações de risco à segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete ao Município planejar, regulamentar e operar o trânsito nas vias urbanas, promovendo segurança e fluidez. A medida também está alinhada aos princípios da eficiência e do interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' at the top and 'Regime' at the bottom.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Diante da relevância da matéria para a mobilidade urbana e segurança da população, solicita-se a adoção das providências necessárias para implantação do referido espaço, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

Alex Junio Teodoro Silva Viana

Vereador da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000